



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 285/2019**

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **EDSON BARONI DAL PRA**, matrícula nº. 2083-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 18% (dezoito por cento) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de atendente responsável pelo Posto de Atendimento do Instituto de Identificação no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV. 2019  
ED. 1981  
PAG. 32  
Jornal Espaço Regional